



SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

PLANO SETORIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (PSRM)

PROGRAMA DE PESQUISAS CIENTÍFICAS NA ILHA DA TRINDADE (PROTRINDADE)

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA O PROTRINDADE



**Comissão Interministerial
para os Recursos do Mar**



2ª Edição – 2018 (Rev.1)

NORMAS E INSTRUÇÕES PARA O PROTRINDADE

2º Edição - 2018 (Rev.1)

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Esplanada dos Ministérios
Bloco N - Anexo B - 3º Andar
70055-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3429-1627
(61) 3429-1663
Fax: (61) 3429-1338

Home page: www.marinha.mil.br/secirm/protrindade

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ILHA DA TRINDADE
3. HISTÓRICO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PROTRINDADE
 - 3.1. SUBCOMITÊ CIENTÍFICO
 - 3.2. SUBCOMITÊ LOGÍSTICO
4. ESTAÇÃO CIENTÍFICA DA ILHA DA TRINDADE
5. EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS
 - 5.1. AGENDAMENTO
 - 5.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA VIAGEM
 - 5.2.1. Avaliação de Saúde
 - 5.2.2. Material
 - 5.2.3. Licenças para coleta de amostras
 - 5.3. PROCEDIMENTOS PRE-EMBARQUE
 - 5.4. BAGAGENS / CARGA
 - 5.5. A VIAGEM DE IDA
 - 5.5.1. Local de Embarque
 - 5.5.2. Regras de comportamento nos Navios da Marinha do Brasil
 - 5.5.3. Regras de comportamento nas Embarcações Civis de Apoio
 - 5.6. A CHEGADA A ILHA DA TRINDADE
 - 5.6.1. Desembarque
 - 5.6.2. Procedimento para a troca de Equipe
 - 5.7. PERMANÊNCIA NA ILHA – Segurança individual
 - 5.8. COMBATE A INCÊNDIO – Cuidados com material inflamável
 - 5.9. CONDUTA AMBIENTAL
 - 5.10. A VIAGEM DE VOLTA
6. RECOMENDAÇÕES GERAIS
7. TELEFONES ÚTEIS
8. ANEXOS
 - Anexo A: Modelo de "Atestado Médico"
 - Anexo B: Modelo de "Termo de Responsabilidade"

1. INTRODUÇÃO



A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), por meio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), dentro do Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade (PROTRINDADE), integrante do Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), iniciou as atividades coordenadas de pesquisa na Ilha da

Trindade, Arquipélago de Martin Vaz e área marítima adjacente, a partir da prontificação da Estação Científica da Ilha da Trindade (ECIT), em 2010, reafirmando, dessa maneira, o compromisso da Marinha do Brasil em apoiar a ciência, ampliando as acomodações e as possibilidades de projetos de pesquisas naquela região.

Estas normas e instruções têm o propósito de orientar e padronizar os procedimentos dos pesquisadores que irão ocupar a ECIT, de forma a auxiliá-los na preparação para a viagem, no embarque e nas atividades de campo naquela região.

A seguir serão dadas orientações sobre:

- providências iniciais antes do embarque;
- viagens de ida e volta nas embarcações de apoio e navios da Marinha do Brasil;
- permanência na Ilha da Trindade – segurança individual;
- responsabilidades e cuidados no uso da ECIT; e
- procedimentos nas situações de emergência.

O item 6, "Recomendações Gerais", é um resumo para consulta rápida que condensa as orientações e procedimentos contidos em toda a norma.

Em caso de dúvidas ou sugestões, não hesite em entrar em contato com a Coordenação do PROTRINDADE, na SECIRM.

O pesquisador recebe, antecipadamente, estas normas e instruções. Por ocasião da preparação para a viagem e assina o “Termo de Responsabilidade”, em que assume e concorda com as obrigações e responsabilidades aqui contidas.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ILHA DA TRINDADE LOCALIZAÇÃO, GEOGRAFIA E HISTÓRICO



Trindade é uma ilha oceânica, situada entre os paralelos 20° 29' e 20° 32' S e os meridianos 29° 17' e 29° 21' W, distante, aproximadamente, 1.140 km Vitória (ES) e 2.400 Km da costa ocidental da África. Pouco conhecida da maioria dos brasileiros, a Ilha da Trindade materializa o marco leste da soberania nacional. O Arquipélago de Martin Vaz está situado a 26 milhas a leste da ilha.

A ilha localiza-se na extremidade oriental da cadeia de montanhas submarinas Vitória-Trindade e eleva-se a 5.500 metros do fundo oceânico, num perfil suave e de concavidade voltada para cima. Com uma extensão de aproximadamente 10,0 km², é fortemente acidentada, contendo elevações que atingem até 625 m (Pico São Bonifácio). Surgiu há cerca de três milhões de anos de uma zona de fraturas que se estende desde a plataforma continental brasileira. Devido à sua origem vulcânica, a presença de lavas, cinzas e areias vulcânicas pode ser constatada. A última erupção vulcânica ocorreu há aproximadamente cinquenta mil anos.

Nos séculos XVII e XVIII a ilha era coberta por exuberante floresta tropical. Atualmente, a vegetação existente compõe-se de uma cobertura de gramíneas e ervas, além de uma floresta de samambaias gigantes, que existe nas culminâncias úmidas e sombreadas da ilha, com árvores de cinco a seis metros de altura.

O clima, do tipo tropical oceânico, é amenizado pelos ventos alísios de leste. A temperatura média anual é de 24 °C, sendo o mês de fevereiro o mais quente do ano (27 °C) e o de setembro o mais frio (21 °C). Quase todos os dias, principalmente no verão, ocorrem rápidas precipitações de chuvas (em geral com duração inferior a 5 minutos), que recebem a denominação local de "Pirajá". Entre os meses de abril e outubro, a ilha sofre com a chegada periódica de frentes frias, com intervalo médio de uma semana.

A Ilha da Trindade possui fontes de água potável na Enseada da Cachoeira, na do Príncipe e na dos Portugueses, a qual é utilizada para o abastecimento do POIT.

A ilha concentra grande número de aves, caranguejos e tartarugas marinhas. Circundam-na águas da Corrente do Brasil, com elevadas salinidade (37) e temperatura (27 °C) médias, sendo extraordinariamente ricas em peixes (badejos, xaréus, garoupas, barracudas, sardinhas) e lagostas.

Trindade foi descoberta em 1501, pelo navegador português João da Nova e recebeu o seu nome atual em 1502, dado por Estevão da Gama.

Durante a primeira metade do século XVI, foi frequentemente confundida com a ilha de Ascensão, nome sob o qual figura em algumas cartas e escritos da época.

A primeira notícia de um desembarque na ilha data de 1700, quando o astrônomo inglês Edmund Halley, julgando haver descoberto uma nova ilha, dela tomou posse em nome da Inglaterra. A partir de então, foi intermitentemente utilizada como ponto de apoio marítimo por traficantes de escravos e piratas ingleses. Em 1756, lá teriam estado os portugueses que, mais tarde, viriam a ocupá-la entre 1783 e 1795. Nesse segundo período, 150 homens da Marinha Portuguesa deixaram uma série de benfeitorias, cujos restos até hoje são encontrados.

Nos séculos XVIII e XIX foi visitada por navegadores, exploradores e naturalistas. Lá esteve James Cook em 1775, dois anos antes de sua morte. Sir Clark Ross, quando em sua viagem ao continente Antártico, entre 1839 e 1843, visitou-a em companhia do botânico inglês Dalton Hooker.



Em 1822, passou a fazer parte do território brasileiro. Em 1895/1896, os ingleses a ocuparam mais uma vez, com a justificativa de estabelecer uma estação de cabo-submarino que se estenderia à Argentina. Esse ato foi energicamente rechaçado pelo Brasil, por via diplomática, e em 1897, com a ida do Navio-Escola “Benjamim Constant”, foi colocado um marco de soberania com os seguintes dizeres: "O direito vence a força".

No século XX, a primeira notícia de uma visita à Trindade ocorreu em 1910, quando a Divisão de Cruzadores, composta dos navios “República” e “Andrada”, ali erigiu o Monumento dos Andrada, localizado na praia do mesmo nome, como prova da soberania do Brasil sobre a ilha.

Em 1916, foi ocupada pela primeira vez por brasileiros, em virtude da 1ª Guerra Mundial. Cada guarnição permanecia seis meses na ilha. A inicial foi levada pelo Cruzador Barroso, com a missão de impedir a sua utilização por navios inimigos, em operação no Atlântico Sul. Ao término da guerra, a ilha foi desguarnecida.

De 1924 a 1926, Trindade serviu de presídio para revolucionários políticos. Lá estiveram homens que, mais tarde, ficariam conhecidos nacionalmente (General Sarmiento, Capitão Eduardo Gomes, Capitão Juarez Távora, Tenente Magessi, entre outros). Data dessa época a colocação da imagem de Nossa Senhora de Lourdes na gruta de mesmo nome.

Em 1941, durante a 2ª Guerra Mundial, foi novamente guarnecida, para impedir que submarinos do Eixo a utilizassem como base de apoio e para assegurar a sua posse efetiva pelo Brasil. Ao término da guerra, foi novamente desguarnecida.

Em 1950 foi enviada uma expedição científica chefiada por João Alberto, com a finalidade de planejar a colonização da ilha e construir uma Base Aeronaval.

Em 29 de maio de 1957, foi criado, pelo Aviso nº 1420 do Ministro da Marinha, o Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade - POIT. Sua ocupação permanente foi aprovada em 1958, ficando, desde então subordinado à Diretoria de Hidrografia e Navegação. Em 1986, por decisão do Ministro da Marinha, o POIT passou à subordinação do Comando do 1º Distrito Naval.

O POIT é um destacamento isolado do 1ºDN, sob a responsabilidade do Chefe Geral dos Serviços (CGS).

São tarefas do POIT:

1. Manter a ilha ocupada e garantir a posse dessa fração do Território Nacional;
2. Realizar observações meteorológicas, maregráficas e outras atividades de natureza técnica, segundo as normas e instruções da Diretoria de Hidrografia e Navegação;
3. Executar ação de vigilância, no que diz respeito ao movimento de navios e aeronaves nas proximidades da ilha;
4. Cooperar no acompanhamento do tráfego marítimo;
5. Preservar as características ecológicas da ilha e da área marítima adjacente, contribuindo para a proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas; e
6. Servir de base de apoio para as atividades na região, autorizadas pelo Comandante do 1ºDN.



O POIT contém as seguintes facilidades: água potável (única ilha oceânica brasileira com esse recurso), energia elétrica, frigorífica, telefone público, acesso à internet e televisão. Conta ainda com uma tripulação entre 30 a 35 militares da Marinha do Brasil, cuja metade é substituída de dois em dois meses, período em que o navio de apoio leva o pessoal e o material necessário ao dia-a-dia das instalações.

3. HISTÓRICO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PROTRINDADE

Conforme dispõe o Art. 20, inciso IV, da Constituição Federal, a Ilha da Trindade é um bem da União, entregue pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ao encargo da Marinha do Brasil (MB). A MB ocupa a Ilha da Trindade, de forma contínua, desde 1958.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM-1982) dá ao Brasil o direito de estabelecer, ao redor da Ilha da Trindade: Mar Territorial, Zona Contígua, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, o que foi concretizado pela Lei nº 8.617/1993.

Por sua localização, em latitude próxima a das principais bacias petrolíferas e da região de maiores desenvolvimento econômico e concentração populacional do País, a Ilha da Trindade constitui um posto avançado estratégico para o País. Ademais, sua localização propicia a obtenção de dados essenciais à previsão meteorológica para a vasta área marítima sob responsabilidade do Brasil (conhecida internacionalmente como METAREA V) e desperta o interesse para diversas atividades científicas.

Na verdade, essas atividades na ilha, tiveram início em 1957, quando, ao ensejo do evento denominado Ano Geofísico Internacional, foi realizada uma missão científica à ilha da Trindade

e, desde então, a Marinha busca manter essa continuidade, ainda que de forma limitada, em virtude da complexa logística.

Há alguns anos, a MB vinha recebendo solicitações para ampliar a realização de pesquisas em Trindade, entretanto, estava impossibilitada de apoiar um maior número de projetos devido, principalmente, à ausência de infra-estrutura.

Assim sendo, esse interesse crescente recomendou o estabelecimento de um programa específico, o Programa de Pesquisa Científica na Ilha da Trindade - PROTRINDADE, destinado a gerenciar o desenvolvimento de pesquisas científicas na Ilha da Trindade e, assim, possibilitar a obtenção, a sistematização e a divulgação de conhecimentos científicos sobre a região. Esse programa, sob a égide da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM, é coordenado pela MB e aproveita o apoio logístico regular por ela prestado às instalações que mantém na ilha.

No entanto, levando em conta a relevância estratégica da Ilha da Trindade, o PROTRINDADE é conduzido de forma a não interferir com atividades desenvolvidas na ilha pelo Ministério da Defesa/MB.

De modo a poder ampliar as pesquisas e hospedar com conforto os pesquisadores, foi construída, em 2010, a Estação Científica da Ilha da Trindade – ECIT, com dois laboratórios: seco e úmido e dois camarotes.

A implementação do PROTRINDADE está a cargo de um Comitê Executivo (CE) formado por representantes dos seguintes órgãos:

- Ministério da Defesa (MD);
- Ministério da Educação (MEC);
- Ministério das Minas e Energia (MME);
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA);
- Marinha do Brasil (MB);
- Comando do Primeiro Distrito Naval (Com1ºDN);
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM).

Poderão, ainda, participar do Comitê Executivo representantes de outras instituições representadas na CIRM, por convite, para tratar de assuntos específicos ou para integrar, de modo permanente, o CE.

O Comitê Executivo será coordenado pela SECIRM e contará com a assessoria de um Subcomitê Científico e de um Subcomitê Logístico.

Ao Comitê Executivo cabe, especificamente:

- a) conduzir e operacionalizar o PROTRINDADE;
- b) definir as prioridades dos projetos científicos a serem desenvolvidos dentro do PROTRINDADE;
- c) promover o planejamento e a implementação do PROTRINDADE;
- d) escolher os projetos de pesquisa científica a serem desenvolvidos na ilha, dentre os que tiverem o mérito científico reconhecido;
- e) examinar e harmonizar as propostas dos Subcomitês, levá-las à Subcomissão para o PSRM e, quando se fizer necessário, transmitir àqueles Subcomitês as providências a serem tomadas em decorrência de diretrizes emanadas da CIRM;
- f) fazer o acompanhamento financeiro, organizar as propostas orçamentárias e coordenar a aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para o PROTRINDADE;
- g) acompanhar os resultados obtidos, propondo as alterações necessárias à execução do PROTRINDADE, com base na avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e de novos projetos apresentados;
- h) aprovar a exequibilidade dos projetos de pesquisa científica selecionados pelo CNPq ou demais órgãos de fomento à pesquisa envolvendo a participação de universidades, centros de pesquisas e entidades governamentais ou privadas nas atividades científicas desenvolvidas na ilha; e
- i) supervisionar o transporte dos pesquisadores.

3.1. SUBCOMITÊ CIENTÍFICO

O Subcomitê Científico será coordenado pelo representante do CNPq e composto por representantes das seguintes instituições: SECIRM, DHN, IBAMA, ICMBio, e Comunidade Científica.

Os projetos de pesquisa apresentados ao Subcomitê serão previamente avaliados quanto às possibilidades de apoio logístico aos mesmos, pela MB.

Ao Subcomitê Científico cabe, especificamente:

- a) após análise do mérito científico, selecionar e definir as prioridades dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na região;
- b) compatibilizar as propostas de projetos científicos e tecnológicos recomendados, tanto com as diretrizes e objetivos do PROTRINDADE, quanto com as disponibilidades financeiras, propondo os ajustes necessários;
- c) assessorar o Comitê Executivo na aprovação dos projetos de pesquisa científica a serem desenvolvidos na ilha;
- d) efetuar o planejamento operacional das atividades científicas desenvolvidas na ilha, considerando as possibilidades de apoio logístico e o impacto ambiental dos projetos científicos na ilha;
- e) supervisionar os projetos de pesquisa científica aprovados pelo Comitê Executivo;
- f) avaliar os projetos de pesquisa científicas desenvolvidos;
- g) definir a prioridade de embarque de pesquisadores nas comissões programadas pela MB para a ilha; e
- h) propor ao Comitê Executivo a modificação ou cancelamento de pesquisas científicas que estejam causando danos ao meio ambiente da ilha e seus ecossistemas dependentes e associados.

3.2. SUBCOMITÊ LOGÍSTICO

O Subcomitê Logístico será coordenado por representante do Comando do 1º Distrito Naval e composto por representantes das seguintes organizações: Com1ºDN, DHN, DOCM e SECIRM.

As atividades logísticas em apoio ao Programa serão conduzidas pela MB (Com1ºDN), aproveitando as viagens regulares de apoio ao POIT, e pela SECIRM (contratação de barco de apoio), dentro da disponibilidade de recursos alocados ao PROTRINDADE.

Ao Subcomitê Logístico cabe, especificamente:

- a) avaliar as possibilidades de apoio logístico aos projetos científicos apresentados;
- b) assessorar o Comitê Executivo indicando as necessidades para o apoio logístico às pesquisas científicas na ilha; e
- c) prover o apoio logístico, dentro da disponibilidade da MB, necessário à permanência dos pesquisadores na ilha e à execução das pesquisas científicas aprovadas.

4. ESTAÇÃO CIENTÍFICA DA ILHA DA TRINDADE (ECIT)

A concepção da ECIT foi feita pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) buscando a redução do impacto ambiental. O projeto de construção foi elaborado pela Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCM), incorporando modernas soluções como a técnica construtiva em PVC e explorando a iluminação e a ventilação natural.

Compõem a ECIT: uma edificação com dois camarotes para 4 pessoas cada, sala de estar, cozinha, banheiros, varanda e dois laboratórios: seco e úmido.

5. EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS

5.1. AGENDAMENTO

Caberá à Coordenação do PROTRINDADE efetuar a distribuição de vagas nas expedições científicas. Uma vez efetuada a distribuição de vagas, caberá aos coordenadores dos projetos estabelecerem contato com a SECIRM, ocasião em que deverão informar o nome dos pesquisadores que integrarão a expedição.

5.2. PROVIDÊNCIAS ANTES DA VIAGEM

5.2.1. Avaliação de Saúde

Para fazer parte de uma expedição científica o pesquisador deverá ser submetido a avaliação médica e apresentar "Atestado Médico" (modelo do Anexo A) declarando que o mesmo está em condições físicas e mentais adequadas para a realização de viagem embarcado e permanência na Ilha da Trindade.

No caso de permanência na ilha por um período maior que 10 dias, o pesquisador terá que apresentar, além do Atestado Médico, os seguintes exames complementares que terão validade de três meses:

- RX de tórax;
- Exame odontológico;
- ECG;
- EAS;
- Hemograma completo;
- Grupo Sanguíneo; e

- Beta-HCG (para mulheres).

OBS: não é permitida a participação de mulheres grávidas nas expedições do PROTRINDADE.

O período de estadia no Porto de partida será de 1 (um) dia antes da saída do navio.

É obrigatório, portanto, que, uma vez indicado para integrar uma viagem, o pesquisador realize os exames com a antecedência devida, em sua cidade de origem.

5.2.2. Material

Devido ao longo período de afastamento de suas residências, relembra-se aos pesquisadores a necessidade de tomarem as providências necessárias, antes do início da viagem, para evitar transtornos em suas vidas particulares, durante a permanência na Ilha (contas a pagar, prazos, compromissos etc).

O pesquisador é responsável por sua bagagem pessoal, bem como materiais e equipamentos que por ventura sejam necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Cabe ao pesquisador, portanto, observar os cuidados necessários ao transporte, manuseio e embalagem de toda a sua bagagem e carga.

Ressalta-se o fato de que, por não existir cais, o desembarque na Ilha da Trindade, normalmente, é feito em botes, por isso recomenda-se: que as bagagens/cargas sejam bem embaladas, com especial atenção para os equipamentos eletrônicos e/ou frágeis, que devem estar vedados em embalagens impermeáveis.

A padronização das embalagens é fundamental para o transporte em embarcação de pequeno porte, pois permite a racionalização do espaço pela possibilidade de empilhamento. As embalagens não devem ultrapassar 50 kg de modo a facilitar o manuseio.

5.2.3. Licenças Ambientais

Cabe aos pesquisadores, com a antecedência adequada, providenciar a autorização, junto aos órgãos competentes, para coleta de amostras previstas no projeto e as providências específicas para transporte de produtos químicos, inflamáveis, explosivos e/ou nocivos à saúde.

A seguir são relacionadas algumas providências que devem ser tomadas antes da viagem:

- Manter a Coordenação do PROTRINDADE atualizada com os seus dados;

- Verificar, com antecedência, a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários ao projeto;
- Levar apenas o necessário para a viagem, haja vista que o espaço a bordo é limitado;
- Para atividades que envolvam mergulho, o pesquisador terá que comprovar a capacitação específica e cumprir rigorosamente as normas previstas no “Manual de Mergulho”; e
- Não há disponibilidade de comércio na região, relembra-se a importância de incluir na bagagem individual:
 - material de higiene pessoal;
 - medicamentos de uso particular;
 - filtro solar e óculos de sol;
 - boné; e
 - roupa adequada para atividades específicas. Salientando que por se tratar de área militar as vestimentas para o dia-a-dia devem ser adequadas.

É comum a ocorrência de enjôo durante a viagem, fruto do balanço da embarcação. Existem medicações que atenuam esses sintomas. Recomenda-se, então, consultar um médico para obter maiores informações.

5.3. PROCEDIMENTO PRÉ-EMBARQUE

O pesquisador indicado para integrar a expedição científica deverá se apresentar no local do embarque na data e hora informadas pela Coordenação do PROTRINDADE, normalmente, um dia antes da data prevista para a partida do navio.

Por ocasião do embarque, o pesquisador receberá as informações necessárias para a viagem e para a permanência segura na Ilha da Trindade.

Deverão ser entregues, ao Coordenador da SECIRM, o atestado médico, os exames e as autorizações para coleta de material, previstas na pesquisa.

Cabe ressaltar que, em Organizações Militares não é permitido o trânsito trajando bermuda, short, mini-saia, camiseta sem manga, chinelos ou sandálias.

5.4. BAGAGENS/CARGAS

O pesquisador é responsável por sua bagagem pessoal, pelos materiais e equipamentos, o que inclui sua embalagem, manuseio e transporte nos embarques e desembarques. Não deve contar com carregadores para esse fim. Aconselha-se que seja planejado apenas o embarque do mínimo indispensável, dentro do limite de peso estabelecido, ou seja, 50 kg por volume.

É proibido embalar ampolas de gás, de qualquer espécie, em caixas fechadas. O transporte desse material deve ser feito em convés aberto.

5.5. A VIAGEM DE IDA

5.5.1. Local de embarque e desembarque

O local de partida e chegada das expedições científicas serão informados oportunamente pela Coordenação do PROTRINDADE. A viagem até a Ilha da Trindade dura, em média, quatro dias. Para os pesquisadores que ficarão na ECIT, o tempo de permanência na ilha é em torno de 2 meses. A embarcação permanece nas imediações da ilha por um período de aproximadamente três dias, retornando em seguida para o porto de destino. Há, portanto, a possibilidade de o pesquisador permanecer na ilha apenas durante a estadia da embarcação de apoio.

5.5.2. Regras de comportamento nos Navios da Marinha do Brasil

Quando embarcados em navios da Marinha, os pesquisadores deverão observar as seguintes recomendações:

- a) Somente fumar nos locais designados para esse fim;
- b) Atender aos chamados de caráter geral, destinados a todo o pessoal embarcado como, por exemplo, exercícios de postos de abandono, dirigindo-se para o local previamente determinado;
- c) Atender aos horários estabelecidos para as refeições;
- d) Somente transitar por locais permitidos;
- e) Trajar bermuda, camiseta sem manga e chinelo somente se previamente autorizado; e
- f) Somente fazer uso de câmeras fotográficas se houver autorização prévia do Comandante do Navio.

As dúvidas porventura existentes podem ser sanadas junto à SECIRM ou, estando a bordo, diretamente com o Coordenador embarcado da SECIRM ou o Imediato do Navio.

5.5.3. Regras de comportamento nas embarcações civis de apoio

Quando em embarcações civis de apoio, os pesquisadores deverão observar as seguintes recomendações:

- a) Somente fumar nos locais designados para esse fim;
- b) Atender aos chamados de caráter geral, destinados a todo o pessoal embarcado, como, por exemplo, instruções de salvamento e segurança, dirigindo-se para o local determinado;
- c) Atender aos horários estabelecidos para as refeições; e
- d) Somente transitar por locais permitidos.

As dúvidas porventura existentes podem ser sanadas junto ao Gerente do PROTRINDADE ou, estando a bordo, diretamente com o Coordenador embarcado da SECIRM ou o Comandante da embarcação.

5.6. A CHEGADA NA ILHA DA TRINDADE

5.6.1. Desembarque

O desembarque ocorrerá por bote ou helicóptero.

No caso de desembarque por bote, deve-se proteger as bagagens com sacos plásticos, cabendo ressaltar que o embarque ou desembarque noturno ou com mau tempo é proibido.

A SECIRM não se responsabiliza por danos que possam vir a ocorrer com a carga. O seguro pertinente deve ser providenciado pelo responsável, caso seja de seu interesse.

5.6.2. Procedimentos para troca de equipes

A equipe de pesquisadores que está partindo deve passar o máximo de informações para a equipe que chega. As seguintes orientações devem ser observadas:

- a) Apresentar à nova equipe todos os equipamentos/sistemas da ECIT, informando a existência de possíveis avarias ou restrições;

- b) Fazer o registro de "Passagem da ECIT" em que a equipe que chega assume a responsabilidade pelos equipamentos e utensílios da ECIT, após a conferência minuciosa;
- c) O POIT é um local distante do continente, sendo a logística envolvida no reparo e manutenção demorada e de custo elevado. Em função disso, é importante ressaltar que cada pesquisador deve zelar pela conservação dos equipamentos e utensílios da ECIT. Em caso de dano ou prejuízo, o responsável deverá indenizar o reparo ou a substituição do material; e
- d) Ambas as equipes devem se apresentar ao Chefe do Destacamento do POIT para o recebimento de instruções, despedidas e formalização da passagem de responsabilidade.

Salientamos a importância da formalização de transferência de responsabilidade, pois a chegada à ECIT causa ansiedades: a vontade de pisar em terra firme, após quatro dias de viagem, onde o desconforto e a indisposição motivada pelo balanço da embarcação predominam; o desejo de conhecer a ilha, para aqueles que estão indo pela primeira vez; e a vontade de reviver, para os que já a conhecem.

Em decorrência desses fatos, a equipe que está chegando, seduzida pelo ambiente, não exige da equipe que está saindo as informações sobre o funcionamento dos equipamentos da ECIT; quais problemas tiveram e como foram solucionados etc. Paralelamente, a equipe que está saindo, por se encontrar há bastante tempo afastada de casa e com pressa de ir embora, não se preocupa em passar todas as informações, com os detalhes necessários.

O maior cuidado deve ser no sentido de manter todos os equipamentos e utensílios da ECIT funcionando perfeitamente para que os pesquisadores possam, com o conforto necessário, desenvolver seus projetos científicos. Para evitar mau funcionamento ou, até mesmo, avarias nos equipamentos e utensílios da ECIT, decorrente da falta de comunicação, o máximo de informações devem ser cuidadosamente transmitidas, quando da substituição das equipes.

Em vista do exposto, deve-se observar o seguinte procedimento básico, por ocasião da passagem de responsabilidade:

- Apresentar detalhadamente para quem irá assumir a responsabilidade, mesmo que sejam pessoas que possuam experiência anterior na ilha, todos os equipamentos e sistemas da ECIT, como funcionam e quais as restrições de funcionamento que porventura estejam ocorrendo, bem como as medidas tomadas para sanar aquelas restrições, preenchendo o modelo "Passagem da ECIT", que deverá ser assinado por todos os componentes.

5.7. A PERMANÊNCIA NA ECIT

Os pesquisadores executarão as atividades ligadas ao desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, adequando-se, sempre que possível, à rotina estabelecida para o POIT. A critério do Chefe do Destacamento do POIT, os horários poderão ser flexibilizados de forma a se compatibilizar com o desenvolvimento de atividades científicas. Cita-se, como exemplo, a possibilidade de se realizar refeições em horários diferentes do previamente estabelecido, de modo a possibilitar a observação do comportamento de determinadas espécies, ininterruptamente, por longo período.

Destacam-se as seguintes orientações:

- a) Promover a adequada limpeza e arrumação diária da ECIT;
- b) Acionar a equipe do POIT em situações de emergência;
- c) Observar moderação no uso de água doce;
- d) Nunca transitar pela ilha sozinho;
- e) Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras ou o monitoramento de espécies no mar, envolvendo mergulho, somente serão permitidos se comprovada a capacitação específica e com o acompanhamento e orientação de mergulhadores da Marinha, observando-se as "**Normas para o desenvolvimento de atividades de mergulho na Ilha da Trindade, Arquipélago de Martin Vaz e área marítima adjacente**";
- f) Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras de material em locais de difícil acesso, que exijam o trânsito em trilhas ou a realização de escaladas, só serão realizadas com o acompanhamento e orientação de militares especializados da Marinha;
- g) Segurança individual: o POIT é um local inóspito e de difícil acesso, sendo a logística para resgate, em caso de acidente, complexa e demorada. Em função disso, é importante ressaltar que cada pesquisador deverá zelar por sua segurança individual e deve evitar condutas de risco para si ou para os demais membros da expedição;
- h) Avisar previamente ao Chefe do POIT quando for desenvolver qualquer atividade longe das instalações daquele Posto Oceanográfico, levando sempre consigo equipamento portátil de comunicação;
- i) Seguir as orientações do Chefe do POIT no que diz respeito à horários das refeições, utilização de telefones e internet ;
- j) Atender a todas as orientações do Chefe do POIT; e
- k) Não deixar material na ECIT, prevendo um retorno futuro.

Todos os integrantes da ECIT, independentemente do nível de qualificação, são responsáveis por tarefas de limpeza e arrumação diária dos compartimentos e serviços de copa, tais como lavagem de louças, arrumação da mesa de refeições, limpeza da sala de estar, após as refeições etc. Os integrantes da ECIT, de comum acordo, devem efetuar a distribuição das tarefas que podem ser exercidas em rodízio.

É proibido o fumo no interior da ECIT, por razões de saúde, boa convivência e segurança. Deve ser evitado o consumo de bebidas alcoólicas, sendo admitido, entretanto, quando parte do cardápio nas refeições, por ocasião de confraternizações.

Cada pesquisador é o responsável por coordenar e fiscalizar suas atividades de pesquisas em desenvolvimento, zelar pela preservação do material e pela sua própria segurança e a dos outros companheiros, assim como cumprir as normas estabelecidas.

O conforto na ECIT depende, essencialmente, da manutenção e conservação do material, sendo fundamentais os seguintes procedimentos:

- A limpeza das paredes, piso e móveis pode ser executada com pano úmido. **Essa limpeza deve ser executada, obrigatoriamente, uma vez por mês.** Uma limpeza mais cuidadosa, com a retirada de todos os materiais das prateleiras, armários e gavetas, também deve ser feita, **no mínimo, uma vez por mês;**
- As paredes, piso e cobertura não podem ser perfurados sem a prévia consulta aos projetistas e/ou responsáveis pela manutenção da Estação;
- Há um "Livro da ECIT" que é o local adequado para os registros de fatos relevantes e transferências de responsabilidades. Assim, a equipe deve fazer anotações identificando eventuais problemas e orientando as ações da próxima equipe;
- É necessário controlar a presença de animais nocivos e estranhos ao meio ambiente natural, normalmente trazidos junto com a carga proveniente das embarcações, tais como ratos, baratas, cupins e escorpiões. Verificando-se a presença desses animais, deve-se proceder a sua imediata eliminação, a fim de evitar a proliferação indesejável;
- A ECIT foi projetada e construída especialmente para oferecer as melhores condições de habitabilidade e de trabalho. Lembre-se que a estadia no local é provisória, devendo-se evitar ações de caráter particular, tais como modificar o mobiliário, suprimir e/ou adicionar novos equipamentos etc.
- Para o monitoramento constante da situação da ECIT, as equipes devem estabelecer contato telefônico com a Coordenação do PROTRINDADE, a qualquer momento em

que ocorram fatos fora da rotina, tais como: avaria de equipamentos, problema de saúde com membro da expedição, ato ou conduta julgada inadequada na ECIT etc;

- Retirar as marcações, fitas, estacas ou outros objetos utilizados na condução dos experimentos, imediatamente após o término do projeto de pesquisa;
- Lembrar de levar de volta ao continente todo o material trazido para a ECIT. Nenhum equipamento, material ou vestuário deve ser deixado prevendo um futuro retorno;
- Limitar-se a coletar somente a quantidade e o tipo de material especificado no projeto de pesquisa e autorizado pelo órgão competente.

5.8. COMBATE A INCÊNDIO - MATERIAL INFLAMÁVEL

A ECIT possui materiais e equipamentos com risco de incêndio, exigindo cuidados rotineiros e específicos para situações de emergência. Dentre as principais recomendações para uma situação de fogo, recomenda-se:

- Acionar o grupo de Controle de Avarias (CAV) do POIT;
- Desligar a energia; e
- Retirar prováveis equipamentos e/ou materiais combustíveis do local de incêndio.

No dia-a-dia da ECIT, recomenda-se manusear materiais inflamáveis **sempre ao ar livre e afastado das construções**.

No caso de queimaduras ou qualquer outro ferimento procurar o médico do POIT.

5.9. CONDUTA AMBIENTAL

- **Proibição de Pesca:** Em face de sua importância científica, de modo a não prejudicar as pesquisas nessa região, é expressamente proibida a pesca comercial e esportiva até a isóbata de 100 metros, na área marítima da Ilha da Trindade e do Arquipélago de Martin Vaz. É admitida a pesca para consumo individual, desde que respeitadas as orientações relativas à preservação das espécies ameaçadas de peixes recifais;
- Minimizar a perturbação à fauna local. Se possível, evitar qualquer atividade dentro das áreas de nidificação. As visitas às colônias, em época de reprodução, devem ser evitadas. Lembre-se que algumas espécies se tornam bastante agressivas nessas condições;

- Não usar armas de qualquer natureza. Lembre-se que a ilha representa um celeiro de biodiversidade e, como tal, deve ser preservada integralmente, sendo expressamente proibido matar qualquer espécie;
- Não introduzir espécies exóticas, de qualquer natureza. Extremo cuidado deve ser exercido com relação à introdução de ratos e baratas. Todas as embalagens devem ser rigorosamente verificadas antes de desembarcarem da embarcação de apoio para a ECIT, certificando-se que não contém ratos, baratas, insetos ou outras espécies de animais ou plantas. Não é permitida a introdução de nenhum animal ou vegetal na ilha, a menos que previsto no projeto de pesquisa;
- É proibido pintar ou escrever nas rochas e instalações;
- Não coletar ovos e animais. Considera-se como exceção a coleta de exemplares da fauna e flora cuja importância científica seja comprovada e que tenham sido previstas no projeto e aprovadas pelo órgão competente;
- A área da ECIT deve ser mantida impecavelmente limpa. Lembre-se de que todo lixo, como pontas de cigarro, plástico, papéis etc. deve ser recolhido, embalado e depois removido à embarcação de apoio, para retornar ao continente;
- Na ECIT, a coleta de lixo é seletiva. Não deixar lixo ao relento, tais como papéis, embalagens etc. Esses detritos devem ser compactados, embalados para não vazarem e mantidos protegidos das intempéries, até que possam ser removidos. Evitar a permanência de lixo e louça suja na pia e nas dependências internas da ECIT;
- Evite fumar ou consumir bebidas alcoólicas na ilha. Deixe seus vícios no continente; e
- Nunca deixar na ilha equipamentos ou componentes inservíveis, tais como baterias, que possam produzir dejetos tóxicos. Pacotes de isopor, fertilizantes não esterilizados e pesticidas não podem ser utilizados e nem levados na bagagem pessoal.

5.10. A VIAGEM DE VOLTA

Antes de desocupar a ECIT, a equipe deve preencher o "Livro da ECIT", apontando as dificuldades encontradas para o desenvolvimento do seu projeto, como também inspecionar todos os equipamentos e conferir todos os utensílios.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O pesquisador recebe, antecipadamente, estas normas e instruções. Por ocasião da preparação para viagem, assina o “Termo de Responsabilidade” (Anexo B) em que assume e concorda com as obrigações e responsabilidades aqui contidas.

As recomendações abaixo são um resumo para permitir ao pesquisador consulta rápida às orientações e procedimentos preconizados:

1. **Segurança individual:** o POIT é um local inóspito e de difícil acesso sendo a logística para resgate, em caso de acidente, complexa e demorada. Em função do disso, é importante ressaltar que cada pesquisador deverá zelar por sua segurança individual e deve evitar condutas de risco para si ou para a expedição. Em caso de danos e prejuízos, o(s) responsável(eis) será(ão) responsabilizado(s) pelas respectivas consequências;
2. Levar para ECIT apenas o material necessário;
3. Produtos INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS ou EXPLOSIVOS não devem ser transportados para a ilha sem autorização do órgão competente, com informação ao Navio e ao PROTRINDADE;
4. Levar para a viagem remédios contra enjôo, desde que orientado por um médico;
5. Mostrar para a nova equipe todos os equipamentos da ECIT, como funcionam, as restrições e medidas adequadas. Finalmente, conferir todos os utensílios e preencher o “Livro da ECIT”;
6. Orientar a nova equipe sobre o descarte do lixo;
7. Dar uma boa recepção aos que chegam, com a ECIT limpa e arrumada;
9. É proibido o fumo no interior da ECIT, por razões de saúde, boa convivência social e segurança. Deve ser evitado o consumo de bebidas alcoólicas, sendo admitido, entretanto, quando parte do cardápio nas refeições, por ocasião de confraternizações.
10. As paredes, piso e cobertura não podem ser perfurados sem a prévia consulta aos responsáveis pela manutenção da ECIT;
11. É necessário controlar a presença de animais nocivos e estranhos ao meio ambiente natural, normalmente trazidos junto com a carga, tais como ratos, baratas, cupins e escorpiões. Verificando-se a presença desses animais, devem ser imediatamente eliminados, a fim de evitar a proliferação indesejável;
12. Moderação no uso de água doce. Eventuais vazamentos devem ser sanados imediatamente;
13. Evitar ações de caráter particular, tais como modificar o mobiliário, suprimir e/ou

adicionar novos equipamentos etc.;

14. As equipes devem estabelecer contato com a Coordenação do PROTRINDADE (SECIRM) a qualquer momento em que ocorram fatos fora da rotina, tais como: avaria nos equipamentos, problema de saúde com algum membro da expedição, conduta julgada inadequada etc;
15. Zelar pela limpeza e ordem das dependências da ECIT;
16. Retirar as marcações, fitas, estacas ou outros objetos utilizados na condução dos experimentos, após o término da pesquisa. Nenhum material deverá ficar na ECIT, para futuro retorno;
17. Limitar-se a coletar a quantidade e o tipo de material autorizado pelo órgão competente e especificado no projeto de pesquisa;
18. Adotar as seguintes medidas de conservação de energia: observar se os termostatos do freezer e da geladeira estão ajustados na temperatura adequada. Suas portas devem ser abertas o mínimo de tempo possível. A iluminação não deve ser acionada durante o dia e os eletrodomésticos não devem permanecer acionados sem utilização;
19. Ao se afastar da ECIT, portar sempre o equipamento de comunicação;
20. Ao se ausentar da ECIT, fechar o gás e apagar as luzes;
21. Por ocasião de tempestades elétricas (relâmpagos), por precaução, desligar os equipamentos elétricos.
22. Para preservar os móveis e contribuir para conservação é proibido entrar molhado na ECIT;
23. Os serviços da ECIT deverão ser divididos por todos;
24. Diariamente, o piso da ECIT deverá ser varrido e limpo com pano de chão molhado com água doce;
25. Mensalmente, limpar as paredes, prateleiras e armários com pano úmido (água doce);
26. Semanalmente, limpar o freezer e a geladeira;
27. Não deixar acumulado, de um dia para o outro, louças sujas na pia. Não deixar restos de comida, fio dental, cabelo ou qualquer outro resíduo nos ralos do boxe e da pia dos banheiros;
28. A equipe que passa deverá levar o lixo que produziu para o continente;
29. Nunca realizar qualquer atividade sozinho;
30. Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras ou o monitoramento de espécies no mar, envolvendo mergulho, somente serão permitidos se comprovada a capacitação específica e com o acompanhamento e orientação de mergulhadores da Marinha, observando-se as "**Normas para o**

desenvolvimento de atividades de mergulho na Ilha da Trindade, Arquipélago de Martin Vaz e área marítima adjacente"

31. Quando autorizado pelo órgão competente e previsto na pesquisa, a coleta de amostras de material em locais de difícil acesso, que exijam o trânsito em trilhas ou a realização de escaladas, só serão realizadas com o acompanhamento e orientação de militares especializados da Marinha; e
32. **Proibição de Pesca:** Em face de sua importância científica, de modo a não prejudicar as pesquisas nessa região, é expressamente proibida a pesca comercial e esportiva, na área marítima da Ilha da Trindade e do Arquipélago de Martin Vaz. É admitida a pesca de linha para consumo individual, desde que respeitadas as orientações relativas à preservação das espécies ameaçadas de peixes recifais e no âmbito de projetos científicos nacionais.

7. TELEFONES E E-MAIL ÚTEIS

SECIRM

- Recepção: (61) 3429-1663

- PROTRINDADE:

- Gerente do PROTRINDADE:
(61) 3429-1667
E-mail: psm@marinha.mil.br
- Ajudante do PROTRINDADE:
(61) 3429-1627

Comando do 1º Distrito Naval

- Secretaria do Posto Oceanográfico da Ilha da Trindade (POIT): (21) 2104-5143

POSTO OCEANOGRÁFICO DA ILHA DA TRINDADE

- POIT: (27) 4400-7801

ANEXO A - MODELO DE "ATESTADO MÉDICO"

MARINHA DO BRASIL
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
PROGRAMA DE PESQUISAS CIENTÍFICAS NA ILHA DA TRINDADE

**ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA REALIZAR VIAGENS
À ILHA DA TRINDADE**

Certifico que o(a) Sr.(a) _____ foi
examinado (a) de acordo com as instruções do item 5.2.1 das Normas e Instruções para o
PROTRINDADE (parcialmente transcrito abaixo), elaborado pela Secretaria da Comissão
Interministerial para os Recursos do Mar e está em condições de saúde física e mental satisfatórias
para realizar viagens à Ilha da Trindade.

_____ em _____ de _____ de _____.

(carimbo e assinatura do médico)

Extrato das NORMAS E INSTRUÇÕES DO PROTRINDADE, item 5.2.1 – AVALIAÇÃO DE SAÚDE:

Para fazer parte de uma expedição científica e permanecer na ilha por um período maior que dez dias, o pesquisador terá que apresentar, além do Atestado Médico, os seguintes exames complementares, que terão validade de três meses:

- RX de tórax
- Exame médico
- Exame odontológico
- ECG
- EAS
- Hemograma completo
- Grupo Sanguíneo
- Beta-HCG NEGATIVO (Mulheres)

DADOS PESSOAIS DO EXAMINADO

NOME: _____
 INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____
 SEXO: M F NASC.: ____/____/____ PESO: _____ ALTURA: _____

DADOS PESSOAIS DO EXAMINADOR

NOME: _____
 CRM E ESPEC.: _____
 LOCAL DO EXAME: _____
 END. E TEL. P/ CONTATO: _____

EXAMES LABORATORIAS (Somente em caso de permanência na Ilha por mais de 10 dias)

- Hemograma completo

- Tipo sanguíneo
 - Fator RH

- RX de tórax (local, data, nº do filme e resultado)

- Eletrocardiograma (local, data, nº do ECG e resultado)

- Elementos Anormais e Sedimentoscopia (local, data, nº do EAS e resultado)

EXAME ODONTOLÓGICO (Somente em caso de permanência na Ilha por mais de 10 dias)

Use os símbolos abaixo:

O - Dentes Restaurados
 I - Cáries ou Restaurações Deficientes.

X - Fallhas Dentárias
 () - Próteses Fixas
 + - Tratamento Endodôntico

- Próteses Móveis

DIR	8	7	6	5	4	3	2	1		1	2	3	4	5	6	7	8	ESQ
	8	7	6	5	4	3	2	1		1	2	3	4	5	6	7	8	

OBSERVAÇÕES

(Ass., Carimbo, CRO)

- Declarar o estado de saúde atual e os medicamentos que faz uso regulamentar (se houver doenças passadas descreva-as).

- Responda colocando um **X** no quadro correto:

OBSERVAÇÕES

	SIM	NÃO		
1)			Teve contato com tuberculoso	
2)			Escarrou sangue	
3)			Sangrou excessivamente após ferimento	
4)			Hemorroidas ou doenças retais	
5)			Foi ou é sonâmbulo	
6)			Usa óculos ou lente de contato	
7)			Enxerga com ambos os olhos	
8)			Usa prótese auditiva	
9)			Gagueja habitualmente	
10)			Possui cacoetes ou tiques	
11)			Usa prótese dentária	
12)			Tem bursite, artrite ou reumatismo	
13)			Teve perda ou ganho de peso recentemente	
14)			Teve ou tem doença venérea	
15)			Enurese noturna após os 12 anos	
16)			Dor ou aumento freqüente urinária	
17)			Tem indigestão freqüentes	
18)			Problemas estomacais, hepáticos, intestinais	
19)			Cálculos ou problemas bilaterais	
20)			Icterícia ou hepatite	
21)			Reações adversas a soros ou medicamentos	
22)			Fratura ósseas	
23)			Tumorações, cistos ou câncer	
24)			Hérnias	
25)			Câimbras freqüentes nas pernas	
25)			Problemas dentários ou de gengiva	
27)			Avitaminose ou doenças nutricionais	
28)			Desmaios ou convulsões	
29)			Erisipela ou escarlatina	
30)			Gota	
31)			Períodos de inconsciência	
32)			Perda de memória ou amnésia	
33)			Depressão ou medo excessivo	
34)			Problemas de sono	
35)			Vertigem ou tonteira das alturas	
36)			Enjôo em avião, navio ou trem	
37)			Epilepsia	
38)			Paralisia (inclusive infantil)	
39)			Neurites	
40)			Deformidades nos pés	
41)			Instabilidade no joelho	

	SIM	NÃO		OBSERVAÇÕES
42)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Dor lombar recorrente	
43)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Dor ou instabilidade no ombro	
44)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Dor ou instabilidade no cotovelo	
45)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ausência de dedo ou artelho	
46)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pa elevada ou baixa	
47)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Problemas cardíacos	
48)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Palpitações frequentes	
49)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Tosse crônica	
50)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Dor ou pressão no tórax	
51)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Respiração curta e rápida	
52)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Asma	
53)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Problemas tiroidianos	
54)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Doenças de pele	
55)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Traumatismo na cabeça	
55)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Alergias	
57)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sinusite	
58)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Gripes ou resfriados frequentes	
59)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Perda de audição	
60)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Problemas (nariz, ouvido e garganta)	
61)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Problemas oculares	
62)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Dores de cabeça severas	
63)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Dor ou inchaço nas articulações	
64)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Febre reumática	
65)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Restrições alimentares	
66)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Já recebeu tratamento devido a problema mental	
67)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Já foi ou está indicado por algum médico a fazer alguma cirurgia? (Detalhe)	
68)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Já esteve internado em hospital, casa de saúde ou sanatório para se tratar? (Caso afirmativo dizer onde, quando, porque, nome do médico e endereço do hospital)	

PARA O SEXO FEMININO

	SIM	NÃO		OBSERVAÇÕES
69)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Submetida a tratamento ginecológico	
70)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Já teve mudanças no ciclo menstrual	
71)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sofre de cólicas menstruais	
72)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Encontra-se grávida	
73)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Anomalias na pélvis	
Último preventivo ginecológico: ____/____/____ Intervalo entre períodos menstruais: _____ Duração média dos períodos menstruais: _____				

Eu, _____, declaro que as informações constantes deste documento são verdadeiras e do meu conhecimento. Autorizo a qualquer médico, hospital ou clínica fornecer à Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar uma cópia deste histórico médico, a fim de permitir minha participação em viagens de pesquisa à Ilha da Trindade.

ASSINATURA: _____

NOTA:

O médico examinador deverá fazer no quadro abaixo um sumário com as informações pertinentes e deverá anexar a este histórico quantas páginas achar necessário, devendo assiná-las e datá-las, colocar carimbo, envelopar junto com o exame físico e o atestado de saúde, lacrar e entregar à pessoa examinada.

- S U M Á R I O -		
CARIMBO DO MÉDICO	D A T A	Nº DE PÁGINAS ANEXADAS
	____/____/____	

Assinatura do médico examinador

ANEXO B - MODELO DE "TERMO DE RESPONSABILIDADE

MARINHA DO BRASIL



SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

PROGRAMA DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DA ILHA DA TRINDADE
(PROTRINDADE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAR DO PROTRINDADE

Para integrar o PROTRINDADE, coordenado pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), o participante deverá assumir as responsabilidades e obrigações inerentes ao Programa, constantes nas Normas e Instruções para o PROTRINDADE, ressaltando-se o seguinte:

- a) Os participantes deverão executar as tarefas relacionadas com suas atividades específicas, e cooperar em outras, tais como: limpeza, arrumação e manutenção da Estação Científica. Estas tarefas poderão envolver atividades a qualquer hora do dia ou da noite ou poderão ser designadas rotineiramente, em escala de rodízio. Não há limite para o número de horas a cumprir e, devido ao caráter excepcional das atividades, poderá ser necessário ultrapassar oito horas de trabalho diárias;
- b) Em caso de falta grave e em casos de quebra das condições estabelecidas nas Normas e Instruções, o Gerente do PROTRINDADE poderá solicitar o afastamento do pesquisador do Programa; e
- c) Qualquer expedição a Ilha da Trindade poderá ser cancelada ou reduzida, em decorrência de fatores alheios ao controle da SECIRM, como condições meteorológicas, problemas com navios ou embarcações, antes ou durante o transcorrer da expedição.

Eu, _____,
vinculado(a) ao projeto _____
_____, coordenado pelo(a) Sr.(a) _____,
sou voluntário(a) a participar do PROTRINDADE.

Declaro estar ciente e aceitar as condições acima descritas para participação no PROTRINDADE. Em decorrência, isento a SECIRM e a Marinha do Brasil de responsabilidade sobre qualquer acidente que, eventualmente, venha a sofrer durante a expedição ou estadia na Ilha da Trindade e suas consequências.

_____, em ____ de _____ de _____.

(assinatura)